

# PORTELCOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 02.541.479/0001-07

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da "Portelcom Participações S.A.", submete à apreciação dos Senhores as Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

BALANÇOS PATRIMONIAIS					PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE				
Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1 de janeiro de 2009					Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1 de janeiro de 2009				
(em milhares de reais)					(em milhares de reais)				
ATIVO	Nota	31.12.10	31.12.09	01.01.09	Nota	31.12.10	31.12.09	01.01.09	
<b>CIRCULANTE</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	4	26.780	97.397	101.769		61	1	5	
Juros sobre o capital próprio e dividendos	5	87.995	120.549	8.722	9	10.133	1.957	1.610	
Créditos com partes relacionadas	15	-	3.219	-	10	90.232	136.845	-	
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>114.775</b>	<b>221.165</b>	<b>110.491</b>	15	<b>100.456</b>	<b>168.060</b>	<b>1.673</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>									
Tributos a recuperar	6	20.358	12.697	8.680					
Créditos com partes relacionadas	15	-	-	53.896	11	1.795.865	2.090.698	3.541.120	
Investimentos	7	2.055.932	1.893.929	709.341	11	34.428	15.432	-	
Imobilizado, líquido	8	-	6	7	11	263.945	152.415	-	
Intangível, líquido	7	3.629	3.629	-	11	-	(295.179)	(2.660.378)	
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>2.079.919</b>	<b>1.910.261</b>	<b>771.924</b>		<b>2.094.238</b>	<b>1.963.366</b>	<b>880.742</b>	
<b>Total do ativo</b>		<b>2.194.694</b>	<b>2.131.426</b>	<b>882.415</b>		<b>2.194.694</b>	<b>2.131.426</b>	<b>882.415</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009						
(em milhares de reais)						
	Reserva de Lucro	Capital Social Realizado	Dividendos Complementares Propostos	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido	
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2009</b>		<b>3.541.120</b>		<b>(2.660.378)</b>	<b>880.742</b>	
Redução de capital para absorção de prejuízos acumulados - AGE 22.06.09		(2.648.421)		2.648.421	-	
Redução de capital por excesso - AGE 22.06.09		(98.500)		-	(98.500)	
Aumento capital troca ações Brasilel - AGE 16.11.09		51.409		-	51.409	
Incorporação Sudesteel, Tagilo, Avista e Vivo Brasil - AGE 16.11.09		1.245.090		11.755	1.256.845	
Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos em investida		-	-	2.315	2.315	
Incentivos fiscais em investidas		-	-	1.848	1.848	
Efeito de outros resultados abrangentes em investidas		-	-	(1.271)	(1.271)	
Lucro líquido do exercício		-	-	10.764	10.764	
Proposta para a destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva Legal		-	15.432	-	(15.432)	
Juros sobre o capital próprio		-	-	(26.281)	(26.281)	
Dividendos		-	-	(114.505)	(114.505)	
Dividendos complementares propostos		-	152.415	-	152.415	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>		<b>2.090.698</b>	<b>15.432</b>	<b>152.415</b>	<b>(295.179)</b>	<b>1.963.366</b>
Dividendos complementares de 2009		-	-	(152.415)	-	(152.415)
Efeitos de ajustes de DIPJ de 2009 em investidas		-	-	346	346	
Redução de capital para absorção de prejuízos acumulados - AGE 30.12.10		(294.833)	-	-	294.833	
Efeito de outros resultados abrangentes em investidas		-	-	(752)	(752)	
Lucro líquido do exercício		-	-	379.925	379.925	
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal		-	18.996	-	(18.996)	
Juros sobre o capital próprio		-	-	(40.000)	(40.000)	
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	(56.232)	(56.232)	
Dividendos complementares propostos		-	-	263.945	263.945	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>		<b>1.795.865</b>	<b>34.428</b>	<b>263.945</b>	<b>-</b>	<b>2.094.238</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE			
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009			
(em milhares de reais)			
	Nota	2010	2009
Despesas gerais e administrativas		(1.279)	(1.446)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	12	133	(72.986)
Depreciação e amortização	7	382.805	78.045
<b>Equivalência patrimonial</b>		<b>381.659</b>	<b>3.613</b>
<b>Lucro antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas</b>		<b>13</b>	<b>11.239</b>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	13	(1.361)	11.239
<b>Lucro antes dos tributos</b>		<b>380.298</b>	<b>14.852</b>
Imposto de renda e contribuição social	14	(373)	(4.088)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>379.925</b>	<b>10.764</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Participação em outros resultados abrangentes em investidas		(1.271)	(752)
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>378.654</b>	<b>10.012</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009			
(em milhares de reais)			
		2010	2009
<b>FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>		<b>379.925</b>	<b>10.764</b>
Lucro líquido do exercício			
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com os recursos provenientes de atividades operacionais			
Depreciação e amortização		6	70.363
Equivalência patrimonial		(382.805)	(78.045)
Perdas em participações acionárias		-	2.780
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar		(1.044)	5.398
Outros ativos circulantes		(58)	1.037
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores e contas a pagar		60	(60)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(162)	(2.229)
Impostos, taxas e contribuições		2.343	(5.777)
Outros passivos circulantes		(6)	(3.738)
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>		<b>(1.741)</b>	<b>493</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos provenientes de incorporação de sociedades		-	32.541
Recebimento por subscrição de acionistas não controladores		-	61.094
Recebimento por redução de capital em investida		3.220	-
Recebimento de juros sobre o capital próprio e dividendos		246.384	-
<b>Caixa gerado pelas atividades de investimentos</b>		<b>249.604</b>	<b>93.635</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Pagamentos aos controladores por redução de capital		(29.220)	(98.500)
Pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos		(289.260)	-
<b>Caixa aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(318.480)</b>	<b>(98.500)</b>
<b>REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(70.617)</b>	<b>(4.372)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:</b>			
Saldo inicial		97.397	101.769
Saldo final		26.780	97.397
		(70.617)	(4.372)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**a. Controle e participações acionárias**

A Portelcom Participações S.A. ("Portelcom" ou "Companhia") é uma sociedade de capital fechado e tem sua sede à Avenida Roque Petroni Júnior, nº 1464, na cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo no Brasil. A Portelcom pertence ao Grupo Telefônica, líder no setor de telecomunicações na Espanha e presente em vários países da Europa e América Latina.

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia tinha como controladores:

	31.12.10	31.12.09
Telefônica S.A. (nota 1.b.1)	84,78%	-
Brasilel N.V.	-	84,78%
Ptelecom Brasil S.A.	15,22%	15,22%

A Companhia tem como objeto a participação acionária em outras sociedades. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia possuía participação acionária na Vivo Participações S.A. e na TBS Celular Participações Ltda., detendo 19,22% e 23,00% do capital total dessas sociedades, respectivamente.

**b. Eventos Societários**

**b.1) Ocorridos e/ou Divulgados em 2010**

**Incorporação da Brasilel N.V. pela Telefônica S.A.**

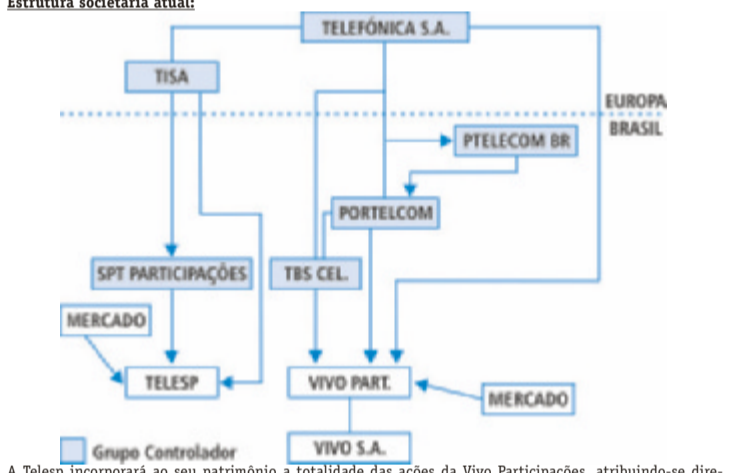
Em 21 de dezembro de 2010, a Brasilel N.V. (antiga controladora das holdings brasileiras - Portelcom Participações S.A., Ptelecom Brasil S.A., TBS Celular Participações Ltda. e da Vivo Participações S.A.), foi incorporada pela Telefônica S.A., com a consequente extinção da Brasilel N.V. Os documentos que atestam a referida operação societária foram reconhecidos para registro no Brasil em 26 de janeiro de 2011. A partir dessa data, a Telefônica S.A. passou a ser a titular das ações das holdings brasileiras que eram detidas pela Brasilel N.V., salientando-se que a referida operação não alterou a composição do controle final das companhias envolvidas.

**Proposta de Reestruturação Societária - Incorporação de Ações da Vivo Participações S.A. e Telecomunicações de São Paulo S.A.**

As administrações da Vivo Participações S.A. ("Vivo Participações") e da Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp ("Telesp") (conjuntamente referidas como "companhias"), na forma e para os fins das Instruções CVM nºs 319/99 e 358/02, informaram que, em 27 de dezembro de 2010, foi aprovada pelos seus respectivos Conselhos de Administração, uma proposta de reestruturação societária concernente à incorporação de ações da Vivo Participações pela Telesp, visando a unificação da base acionária das companhias ("Reestruturação Societária").

O organograma simplificado reproduzido a seguir demonstra a estrutura societária atual e a estrutura após a implementação da Reestruturação Societária:

**Estrutura societária atual:**



A Telesp incorporará ao seu patrimônio a totalidade das ações da Vivo Participações, atribuindo-se diretamente aos titulares das ações da Vivo Participações que forem incorporadas, as novas ações que lhes couberem na incorporadora Telesp.

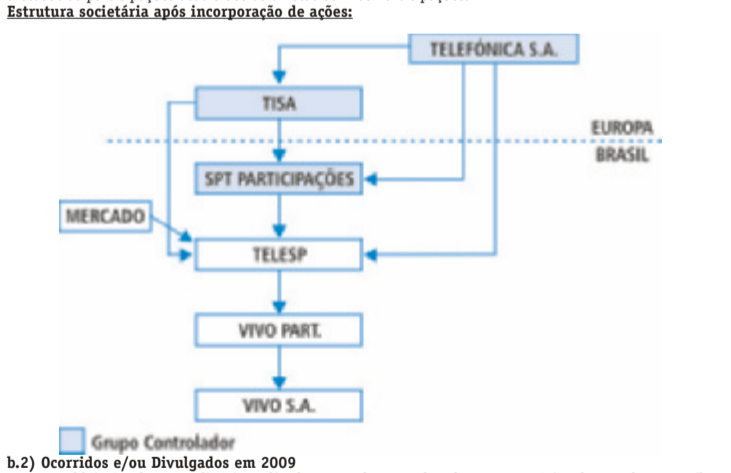
Em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 conforme alterada, e na Instrução CVM nº 319/99, bem como nos estatutos sociais das companhias, serão contratados assessores financeiros e empresas especializadas para a elaboração de estudos complementares relativos à operação e a posterior elaboração dos laudos de avaliação das companhias, os quais servirão como parâmetro para o estabelecimento das relações de substituição e do aumento de capital decorrente da incorporação de ações e, ainda, para fins do disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76.

Uma vez finalizadas as avaliações e análises necessárias, e efetuadas as recomendações dos Comitês Especiais aos Conselhos de Administração da Vivo Participações e da Telesp para as respectivas deliberações, serão divulgados, por meio de fato relevante, a relação de substituição e os demais termos e condições que vierem a ser propostos pelos Conselhos de Administração das companhias envolvidas na Reestruturação Societária. As propostas dos Conselhos de Administração estarão sujeitas à aprovação dos acionistas em assembleias gerais a serem realizadas para esse fim, de acordo com os termos da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto na Instrução CVM nº 319/99 e no Parecer de Orientação CVM nº 35/08, além das aprovações regulatórias necessárias. Estimase que a Reestruturação Societária seja realizada ao longo do primeiro semestre de 2011.

Os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Telesp e de ações ordinárias da Vivo Participações que dissintirem da incorporação de ações da Vivo Participações pela Telesp terão, a partir da data da publicação das atas das assembleias que aprovarem a Reestruturação Societária, o direito de retirar-se das companhias, mediante o reembolso das ações de que comprovadamente eram titulares em 27 de dezembro de 2010. O valor de reembolso dos acionistas que dissintirem da operação será divulgado oportunamente, juntamente com as demais condições da operação.

Como passo preparatório para a Reestruturação Societária, a Vivo Participações incorporará as holdings brasileiras (TBS Celular Participações Ltda., Portelcom Participações S.A. e Ptelecom Brasil S.A.), que atualmente detêm como principal ativo as ações da Vivo Participações. A incorporação das holdings brasileiras não acarretará alteração do número e da composição por espécie das ações da Vivo Participações, não sendo afetadas as participações atuais dos acionistas da Vivo Participações.

**Estrutura societária após incorporação de ações:**



**b.2) Ocorridos e/ou Divulgados em 2009**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de novembro de 2009, os sócios da Portelcom, Tagilo Participações Ltda. ("Tagilo"), Sudesteel Participações Ltda. ("Sudesteel"), Avista Participações Ltda. ("Avista") e Vivo Brasil Comunicações Ltda. ("Vivo Brasil"), aprovaram o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação ("Protocolo"), de acordo com os artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, observando-se as disposições aplicáveis da Instrução CVM nº 319/99, o qual previa a incorporação das empresas Tagilo, Sudesteel, Avista e Vivo Brasil pela Portelcom.

Com a incorporação da Tagilo, Sudesteel, Avista e Vivo Brasil, o patrimônio líquido das incorporadas foi vertido à Portelcom. O acervo líquido das incorporadas foi avaliado com base nos seus valores contábeis na data de 30 de setembro de 2009 ("Data-Base"), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na época da emissão dos respectivos laudos. Os laudos de avaliação do acervo líquido das incorporadas, em conformidade com o disposto no art. 227 da Lei nº 6.404/76, foram preparados por empresa de avaliação independente. As variações patrimoniais ocorridas nas incorporadas entre a data base da operação e a efetivação da incorporação, foram absorvidas pela Portelcom.

Diante das participações acionárias que a Tagilo, Sudesteel, Avista e Vivo Brasil possuíam na Vivo Participações passaram a ser detidas pela Portelcom. Esta operação gerou um aumento de capital no montante de R\$1.245.090, nos lucros acumulados de R\$11.755 (relativos ao lucro líquido ou prejuízo após os efeitos de adoção dos CPCs das empresas incorporadas do período de 1 de janeiro a 16 de novembro de 2009).

**2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2.1 - Base de Preparação e Apresentação**

As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma).

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, também levando-se em consideração as normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações.

As alterações nas práticas contábeis decorrentes da aplicação das Leis nº 11.638 e nº 11.941, foram mensuradas e registradas pela Companhia com base nos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Em reunião de diretoria, realizada em 9 de março de 2011, a Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração e divulgação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

**2.2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis**

**a) Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento em outros fins. Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das contratações e com risco insignificante de mudança de seu valor (nota 4).

**b) Investimentos**

O investimento em empresa investida está avaliado pelo método de equivalência patrimonial (nota 7).

**c) Intangível líquido**

Em decorrência da incorporação da Vivo Brasil, ocorrida em 16 de novembro de 2009 (nota 1), a Companhia reconheceu, nesta rubrica, os gastos com a implantação da Marca Vivo.

Por tratar-se de ativo intangível com vida útil indefinida, este montante não é amortizado, mas mantido anualmente em relação a perdas de valor recuperável. A avaliação de vida indefinida é revista no encerramento de cada exercício para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é efetuada de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados com a diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

**d) Impostos, taxas e contribuições**

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$240 anuais para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto, as adições ao lucro contábil de despesa, temporariamente não dedutível, ou excedente de receita, temporariamente não tributável, consideradas para apuração do lucro tributável, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os créditos tributários diferidos decorrentes de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirão bases tributáveis positivas que possam ser utilizadas. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram mensurados a partir dos prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, aplicando-se as alíquotas vigentes dos citados tributos e consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. Todavia, em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o crédito tributário diferido potencial não está reconhecido nas demonstrações financeiras (nota 14), devido à falta de expectativa de realização.

**e) Juros sobre o capital próprio e dividendos**

**e.1) Juros sobre o capital próprio**

Pela legislação brasileira é permitido às sociedades pagar juros sobre o capital próprio, os quais são similares ao pagamento de dividendos, porém são dedutíveis para fins de apuração dos tributos sobre a renda. A Companhia decidiu pagar os juros para seus acionistas, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (nota 11) e, para fins de atendimento à legislação tributária brasileira, provisionou o montante devido em contrapartida à conta de despesa financeira no resultado do exercício. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras anuais, a Companhia reverteu a referida despesa em contrapartida a um débito direto no patrimônio líquido, resultando no mesmo tratamento contábil dos dividendos. A distribuição dos juros sobre o capital próprio aos acionistas está sujeita a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%.

**e.2) Dividendos**

Os dividendos mínimos obrigatórios estão demonstrados no balanço patrimonial de 2010 como obrigações legais (provisões no passivo circulante), e os dividendos em excesso a esse mínimo como reserva de dividendos em linha especial na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os dividendos em excesso ao mínimo obrigatório relativos ao exercício de 2009 foram reconhecidos como ajuste para adoção inicial dos CPCs na demonstração das mutações do patrimônio líquido e foram revertidos da conta de dividendos a pagar, no balanço patrimonial de 2009, onde estavam originalmente apresentados, de acordo com as regras anteriores.

**f) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos mesmos. No momento do reconhecimento inicial os ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda ou derivativos classificados como instrumentos de hedge eficazes; e os passivos financeiros são classificados como passivo financeiro a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, outros passivos financeiros ou derivativos classificados como instrumentos de hedge eficazes.

Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são lançados diretamente no resultado do exercício.

A Companhia possui apenas caixa e equivalentes de caixa como ativos financeiros registrados. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são os fornecedores e as contas a pagar, classificados como outros passivos financeiros. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado quando incorridos, na conta contábil de receitas ou despesas financeiras.

**g) Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e se seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é econômico sua realização ou liquidação ocorre nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**h) Julgamentos, estimativas e pressuposições contábeis significativas**

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote pressuposições que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras.

Caso haja uma mudança significativa nos fatos e circunstâncias sobre os quais estão baseadas as estimativas e pressuposições realizadas, poderá ocorrer um impacto material sobre os resultados e a situação financeira da Companhia.

**i) Receitas e despesas financeiras**

Representam juros decorrentes de aplicações financeiras e de outros ativos monetários, os quais são reconhecidos seguindo o regime de competência.

**j) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras**

A Companhia é localizada e opera integralmente no Brasil.

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia é o Real.

**k) Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto.

**3. ADOÇÃO INICIAL DOS CPCs 15 A 43**

**3.1 Fundamentos da adoção inicial dos CPCs 15 a 43**

Em todos os exercícios anteriores, incluindo o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, normas complementares da CVM e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e alterações.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas de acordo com todos os CPCs emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e vigentes em 31 de dezembro de 2010. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o CPC 37 e CPC 43, conforme descrito na nota 2.

Para estas demonstrações financeiras, a data de transição considerada foi 1º de janeiro de 2009. Esta nota explica os principais ajustes efetuados pela Companhia na adoção de todos os CPCs emitidos até 31 de dezembro de 2010.

Na preparação das demonstrações financeiras da data de transição de acordo com o CPC 37, a Companhia analisou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva completa dos CPCs e concluiu que as isenções opcionais de aplicação retrospectiva previstas no CPC 37 não são aplicáveis à Companhia.

**3.2 Reconciliações entre as práticas contábeis brasileiras vigentes até 31 de dezembro de 2009 e CPCs**

A seguir, demonstramos as principais diferenças entre as práticas contábeis atuais e as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009 que afetaram as demonstrações financeiras da Companhia.

# PORTELCOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 02.541.479/0001-07

## Reconciliação do patrimônio líquido em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2009

	Nota	31.12.09	01.01.09
<b>Patrimônio líquido antes dos efeitos das aplicações dos CPCs</b>		<b>2.106.130</b>	<b>892.699</b>
<b>Efeitos dos ajustes que transitaram por resultado</b>			
Equivalência patrimonial	3.2b)	(6.955)	-
Ajuste dos efeitos da incorporação de empresas (nota 1.b2)	3.2d)	144.026	-
Ajuste do efeito do prêmio pago na aquisição de acionistas não controladores pela investida	3.2c)	(241.902)	-
<b>Total</b>		<b>(104.831)</b>	<b>-</b>
<b>Efeitos dos ajustes que não transitaram por resultado</b>			
Dividendos complementares propostos	3.2a)	152.415	-
Equivalência patrimonial	3.2b)	(31.869)	(11.957)
Ajuste dos efeitos da incorporação de empresas (nota 1.b2)	3.2d)	(158.479)	-
<b>Total</b>		<b>(37.933)</b>	<b>(11.957)</b>
<b>Patrimônio líquido após os efeitos das aplicações dos CPCs</b>		<b>1.963.366</b>	<b>880.742</b>

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.10	31.12.09	01.01.09
Caixa e bancos	22	50	15
Aplicações financeiras	26.758	97.347	101.754
<b>Total</b>	<b>26.780</b>	<b>97.397</b>	<b>101.769</b>

As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa, indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI"), com liquidez imediata, diversificadas junto a instituições financeiras de primeira linha.

## 5. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS A RECEBER

Em decorrência da destinação de juros sobre o capital próprio e dividendos pela Vivo Participações em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e pela TBS Celular Participações Ltda. em 31 de dezembro de 2009 e pelas incorporações da Tagilo, Sudestecel e Avista em 16 de novembro de 2009 (nota 1.b2), a Companhia registrou os montantes a receber, proporcionalmente à sua participação acionária. A seguir, demonstramos a movimentação dos juros sobre o capital próprio e dividendos decorrentes de suas participações acionárias nas empresas investidas, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009:

	31.12.10	31.12.09	01.01.09
<b>Saldo em 01.01.09</b>			<b>8.722</b>
Incorporação da Tagilo, Sudestecel e Avista (nota 1)			50.906
Juros sobre o capital próprio e dividendos de 2009			60.921
<b>Saldo em 31.12.09</b>			<b>120.549</b>
Dividendos complementares de 2009			125.835
Juros sobre o capital próprio e dividendos de 2009 recebidos			(246.384)
Juros sobre o capital próprio e dividendos de 2010			87.995
<b>Saldo em 31.12.10</b>			<b>87.995</b>

Para a demonstração de fluxo de caixa os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de investida, estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Investimentos".

## 6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31.12.10	31.12.09	01.01.09
Imposto de renda e contribuição social antecipados	19.611	10.171	5.686
Imposto de renda retido na fonte	411	2.219	2.994
Outros tributos a recuperar	336	307	-
<b>Total no ativo não circulante</b>	<b>20.358</b>	<b>12.697</b>	<b>8.680</b>

## 7. INVESTIMENTOS

### a) Quantidade de ações e participação acionária

Conforme descrito na nota 1, em decorrência das incorporações da Tagilo, Sudestecel e Avista, as participações acionárias detidas pelas empresas incorporadas na Vivo Participações passaram a ser detidas pela Companhia. Adicionalmente, a Companhia também passou a deter a participação acionária de 23,00% na TBS Celular Participações Ltda., detida anteriormente pela Sudestecel.

O quadro a seguir demonstra as participações acionárias detidas pela Companhia na Vivo Participações e TBS Celular Participações Ltda.:

	Vivo Participações			TBS Celular Participações		
	31.12.10	31.12.09	01.01.09	31.12.10	31.12.09	01.01.09
Quantidade de ações detidas (em milhares)						
Ordinárias	52.116	52.116	19.194	304.136	304.136	N/A
Preferenciais	24.669	24.669	4.206	-	-	N/A
Total	76.785	76.785	23.400	304.136	304.136	N/A
Participação societária no capital votante	38,00%	38,00%	14,30%	23,00%	23,00%	N/A
Participação societária total	19,22%	19,22%	6,37%	23,00%	23,00%	N/A

### b) Informações das investidas

	Vivo Participações	TBS Celular Participações
Em 01.01.09		
Patrimônio líquido	8.345.487	N/A
Lucro líquido do exercício	N/A	N/A
Em 31.12.09		
Patrimônio líquido	9.343.140	428.684
Lucro líquido do exercício	850.741	46.246
Em 31.12.10		
Patrimônio líquido	10.140.252	466.847
Lucro líquido do exercício	1.893.833	82.108

### c) Composição e movimentação

O saldo de investimento da Companhia incluía participação no patrimônio das investidas e adiantamento para futuro aumento de capital, conforme demonstrado a seguir:

	31.12.10	31.12.09	01.01.09
Investimentos	2.055.932	1.893.929	519.445
Adiantamento para futuro aumento de capital (i)	-	-	189.896
<b>Saldo do investimento</b>	<b>2.055.932</b>	<b>1.893.929</b>	<b>709.341</b>

(i) Durante o primeiro trimestre de 2009, a Companhia aumentou sua participação na Vivo Participações, com a reserva especial de ágio registrada na investida.

A movimentação dos investimentos da Companhia, era como segue:

	31.12.10	31.12.09	01.01.09
<b>Investimentos em 01.01.09</b>			<b>519.445</b>
Perdas com participações acionárias (a)			(2.780)
Aumento de capital dação (b)			24.474
Aumento de capital conferência de ações Brasilcel (c)			51.409
Aumento de capital com reserva especial de ágio			87.862
Incorporação Tagilo Participações (d)			204.543
Incorporação Sudestecel Participações (d)			660.458
Incorporação Avista Participações (d)			331.675
Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos			2.315
Incentivos fiscais recebidos nas investidas			1.848
Efeitos de outros resultados abrangentes nas investidas			(1.271)
Juros sobre o capital próprio e dividendos			(64.094)
Equivalência patrimonial no lucro líquido das investidas			78.045
<b>Investimentos em 31.12.09</b>			<b>1.893.929</b>
Equivalência patrimonial no lucro líquido das investidas			382.805
Efeitos de outros resultados abrangentes nas investidas			(752)
Incentivos fiscais recebidos nas investidas			346
Juros sobre o capital próprio e dividendos			(220.447)
Outros movimentos			51
<b>Investimentos em 31.12.10</b>			<b>2.055.932</b>

(a) As perdas com participação acionária decorrem dos aumentos de capital ocorridos na Vivo Participações por reserva especial de ágio e incorporação de ações da Telemig Celular S.A. e Telemig Celular Participações S.A.. A Companhia não efetuou aporte de capital nos eventos citados, apenas reconheceu os efeitos proporcionais à sua participação acionária. As perdas com participação acionária estão demonstrados na linha de "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas" na Demonstração de Resultados.

(b) Refere-se à parcela de participação acionária na Vivo Participações, sobre o montante de R\$53.896 recebido da Brasilcel N.V., com a emissão de 1.077.917 ações ordinárias da Vivo Participações, em favor da Companhia.

(c) Refere-se à parcela de participação acionária na Vivo Participações, recebida pela Companhia, decorrente

do aumento de capital no montante de R\$51.409 efetuado na Companhia pela Brasilcel N.V., com a emissão de 1.910.428 ações ordinárias da Vivo Participações, em favor da Companhia.

(d) Refere-se às participações acionárias que a Companhia passou a deter na Vivo Participações, em decorrência do processo de incorporação da Tagilo, Sudestecel e Avista (nota 1).

A movimentação do adiantamento para futuro aumento de capital da Companhia, era como segue:

	31.12.09	01.01.09
Saldo no início do ano	189.896	490.855
Aumento de capital com reservas	(189.896)	(300.959)
<b>Saldo no final do ano</b>	<b>-</b>	<b>189.896</b>

## 8. INTANGÍVEL, LÍQUIDO

Em decorrência da incorporação da Vivo Brasil (nota 1), ocorrida em 16 de novembro de 2009, a Companhia reconheceu o montante de R\$3.629, referente aos gastos com a implantação da Marca Vivo. Com base nas análises preparadas pela Companhia, não foram necessárias provisões para recuperação deste ativo em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

## 9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	31.12.10	31.12.09	01.01.09
Imposto de renda e contribuição social	6.052	-	660
PIS e COFINS	4.081	1.957	950
<b>Total no passivo circulante</b>	<b>10.133</b>	<b>1.957</b>	<b>1.610</b>

## 10. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS A PAGAR

A seguir, demonstramos os saldos a pagar de juros sobre o capital próprio e dividendos:

	31.12.10	31.12.09
Brasilcel N.V.	-	116.011
Portelcom Participações S.A.	13.735	20.834
Telefônica S.A.	76.497	-
<b>Total</b>	<b>90.232</b>	<b>136.845</b>

A seguir, demonstramos as movimentações dos saldos a pagar de juros sobre o capital próprio e dividendos:

	31.12.10	31.12.09
<b>Saldo em 01.01.09</b>		<b>-</b>
Juros sobre o capital próprio e dividendos de 2009		136.845
<b>Saldo em 31.12.09</b>		<b>136.845</b>
Dividendos complementares propostos de 2009		152.415
Pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos:		(289.260)
Juros sobre o capital próprio e dividendos de 2010		90.232
<b>Saldo em 31.12.10</b>		<b>90.232</b>

## 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

Em Assembleia Geral e Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2009, foi aprovada a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, para absorção de prejuízos, conforme demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. A redução absorveu as perdas e prejuízos no valor de R\$2.648.421, sem diminuição da quantidade de ações, por não possuírem valor nominal, passando o capital social de R\$3.541.120 para R\$892.699.

Em Assembleia Geral e Extraordinária realizada na mesma data, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 174, da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$98.500, por julgá-lo excessivo. Em decorrência da redução do capital social houve a restituição do valor aos acionistas proporcionalmente à participação de cada um no capital social da Companhia. Desta forma o capital social passou de R\$892.699 para R\$794.199, sem diminuição da quantidade de ações, por não possuírem valor nominal.

Em Assembleia Geral e Extraordinária, realizada em 16 de novembro de 2009, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$51.409 com a emissão de 208.629.885 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,24641527346 por ação, fixado com base no patrimônio líquido apurado no balanço da Companhia levantado em 30 de setembro de 2009. As novas ações foram subscritas pela Brasilcel N.V., tendo os demais acionistas renunciado ao exercício do direito de preferência para a subscrição de aumento de capital. O aumento de capital totalmente integralizado pela acionista Brasilcel N.V. mediante a conferência de 1.910.428 ações ordinárias de emissão da Vivo Participações, representando 1,39% das ações com direito a voto de emissão de referida sociedade, avaliadas em R\$51.409. Nesta data, o capital social da Companhia passou de R\$794.199 para R\$845.608.

Em Assembleia Geral e Extraordinária realizada em 16 de novembro de 2009 foram aprovados o Protocolo de Justificação e a incorporação da Tagilo, Sudestecel, Avista e Vivo Brasil pela Companhia, representando um aumento de capital social no montante de R\$1.245.090 com a emissão de 5.521.199.592 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Nesta data, o capital social da Companhia passou de R\$845.608 para R\$2.090.698. Em Assembleia Geral e Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2010, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$294.833, para absorção de prejuízos. Desta forma o capital social passou de R\$2.090.698 para R\$1.795.865, sem diminuição da quantidade de ações, por não possuírem valor nominal.

O capital social em 31 de dezembro de 2010 e 2009 era composto por ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, como segue:

	Quantidade de ações	
	31.12.10	31.12.09
Telefônica S.A.	7.859.689.542	-
Brasilcel N.V.	-	7.859.689.542
Outros	1.411.260.429	1.411.260.429
<b>Total</b>	<b>9.270.949.971</b>	<b>9.270.949.971</b>

### b) Reserva de Lucro

#### b.1) Reserva Legal

A reserva legal é formada pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício, observado o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital. A partir de então, as destinações a essa reserva não são mais obrigatórias, conforme o disposto no Art. 193 da Lei 6.404/76. O saldo desta reserva em 31 de dezembro de 2010 era de R\$34.428 (R\$15.432 em 31 de dezembro de 2009).

### c) Lucros (Prejuízos) Acumulados

Conforme modificação introduzida pela Lei nº 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser integralmente destinado de acordo com os fundamentos contidos nos artigos 193 a 197 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia apresentava um saldo de R\$295.179 de prejuízos acumulados, em decorrência dos efeitos da adoção dos CPCs, o qual foi absorvido por redução de capital realizada em 30 de dezembro de 2009 (nota 11a).

### d) Proposta da Administração para distribuição de Dividendos Complementares

Após a destinação da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios (incluindo juros sobre o capital próprio), a Companhia mantém nesta rubrica o montante de R\$263.945 em 31 de dezembro de 2010, de acordo com a proposta da Diretoria Executiva, os quais serão deliberados em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no primeiro semestre de 2011.

### e) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Conforme o artigo 24 do estatuto Social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202, I, II e III, da Lei 6.404/76 devem ser distribuídos como dividendo mínimo obrigatório. O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta da Diretoria Executiva contida nas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, os dividendos propostos foram calculados da seguinte forma:

	31.12.10	31.12.09
<b>Lucro líquido do exercício (*)</b>	<b>379.925</b>	<b>115.595</b>
Apropriação à reserva legal	(18.996)	(15.432)
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>360.929</b>	<b>100.163</b>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	90.232	25.041
Juros sobre o capital próprio propostos (bruto)	40.000	26.281
Imposto de renda retido na fonte	(6.000)	(3.941)
<b>Juros sobre o capital próprio propostos (líquidos)</b>	<b>34.000</b>	<b>22.340</b>
Dividendos propostos	56.232	114.505
Dividendos complementares a distribuir	263.945	152.415
<b>Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos</b>	<b>354.177</b>	<b>289.260</b>
Número de ações	9.270.949.971	9.270.949.971

### 1) Distribuição dos juros sobre o capital próprio

Juros sobre o capital próprio bruto propostos por ação (R\$)

Juros sobre o capital próprio líquido propostos por ação (R\$)

2) Distribuição dos dividendos por ação (R\$)

(\*) O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentado no quadro anterior, refere-se ao resultado antes da aplicação dos ajustes de CPCs, o qual foi utilizado para os cálculos de todas as destinações do resultado de 2009.

## 12. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	2010	2009
Baixa do ágio (a)	-	(70.363)
Despesas recuperadas e outras receitas	133	157
Perdas com participação societária (nota 7)	-	(2.780)
<b>Total</b>	<b>133</b>	<b>(72.986)</b>

(a) Refere-se basicamente aos ágios gerados internamente, relativos a: i) aumento de capital efetuado pela Companhia na Vivo Participações com reserva especial de ágio, no montante de R\$189.896; e ii) processo de dação de participação acionária com a Brasilcel N.V. com a emissão de 1.077.917 ações da Vivo Participações em favor da Companhia. Este montante de ágio foi revertido em contrapartida a despesas no momento de seu registro.

## 13. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

	2010	2009
Receitas com juros de aplicações financeiras	3.076	13.204
Outras receitas de operações financeiras	689	292
PIS e COFINS (a)	(4.081)	(1.957)
Despesas com operações financeiras	(1.045)	(300)
<b>Total</b>	<b>(1.361)</b>	<b>11.239</b>

(a) Refere-se ao PIS e a COFINS incidentes sobre os juros sobre o capital próprio recebidos das investidas.

## 14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia provisiona mensalmente as parcelas para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência, efetuando recolhimento dos tributos com base na estimativa mensal.

A seguir é apresentada uma reconciliação da despesa dos tributos sobre a renda divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais combinadas a uma taxa de 34%:

	2010	2009
Lucro líquido do exercício antes dos tributos	380.298	14.852
Débito tributário pela alíquota oficial combinada (34%)	(129.301)	(5.050)
Exclusões (adições) permanentes:		
Amortização de ágio-não dedutível	-	(23.923)
Equivalência patrimonial, líquida dos efeitos tributários dos juros sobre o capital próprio	115.154	17.600
Crédito fiscal decorrente dos juros sobre o capital próprio destinados	13.600	